



DECRETO Nº 549 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras
Providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.421C/1.423 20 VIII de 05 de setembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1201	339091000000	2045	38.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 38.000,00(Trinta e Oito Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1002	339039000000	2173	8.000,00
1002	339039000000	2179	30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
11 de DEZEMBRO de 2020.

Adm. 2017/2020

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

JOSIMAR NAVARINI
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO